



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 08 (oito) dias de férias, a contar de 01/02/2023 a 08/02/2023, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/01/2023.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.